



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
SECRETARIA-GERAL DAS SESSÕES

ATA Nº 14 DE 29 DE ABRIL DE 1998
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

PLENÁRIO

APROVADA EM DE DE 1998
PUBLICADA EM.....DE DE 1998

ATA Nº 14, DE 29 DE ABRIL DE 1998
(Sessão Extraordinária do Plenário)

Elenir T. G. Santos
Secretária do Plenário

Presidência do Ministro Homero dos Santos
Repr. do Ministério do Público: Dr. Walton Alencar Rodrigues
Secretário-Geral das Sessões: Dr. Eugênio Lisboa Vilar de Melo

O Presidente, Ministro Homero dos Santos, declarou aberta, às onze horas, a Sessão Extraordinária (Regimento Interno, arts. 29, 32, inciso III, 35, 94, inciso XVI, 105 e 250).

Convidou a integrarem a Mesa o Exmº Sr. Deputado Federal Severino Cavalcanti, representando a Câmara dos Deputados; o Exmº Sr. Ministro Luiz Octávio Gallotti, representando o Supremo Tribunal Federal e o Exmº Sr. Procurador-Geral Marcelo Alencar, representando o Governador do Distrito Federal.

Registrou a presença dos Ministros Adhemar Paladini Ghisi, Marcos Vinícios Rodrigues Vilaça, Bento José Bugarin, Valmir Campelo, dos Ministros-Substitutos José Antonio Barreto de Macedo, Lincoln Magalhães da Rocha e Benjamin Zymler, bem como do representante do Ministério Público, Dr. Walton Alencar Rodrigues, do Subprocurador-Geral, Dr. Lucas Rocha Furtado, e dos Procuradores, Drs. Marinus Eduardo De Vries Marsico, Maria Alzira Ferreira, Ubaldo Alves Caldas e Cristina Machado da Costa e Silva.

Assinalou, também, que haviam comparecido – e, a convite da Presidência, ocuparam lugar na bancada de reunião, ao lado dos demais Ministros – os Ministros aposentados João Baptista Ramos, Guido Fernando Mondin, Ewald Sizenando Pinheiro, Ivan Luz, Alberto Hoffmann, Luciano Brandão Alves de Souza, Elvia Lordello Castello Branco e Paulo Affonso Martins de Oliveira. Registrou, ainda, a presença dos Subprocuradores-Gerais aposentados, Drs. Sebastião Baptista Affonso e Laerte José Marinho, tendo a Presidência informado que recebera comunicação do emérito Procurador-Geral, Dr. Francisco de Salles Mourão Branco, lamentando a impossibilidade de comparecer a esta Sessão por estar ausente do País.

Por solicitação da Presidência, os Srs. Ministros Adhemar Paladini Ghisi, Valmir Campelo e José Antonio Barreto de Macedo, foram receber e acompanharam, até a Sala das Sessões, o Doutor Walton Alencar Rodrigues.

A seguir, o Presidente convidou o Procurador-Geral nomeado, Doutor Walton Alencar Rodrigues, para prestar o seu compromisso regimental.

Por indicação da Presidência o Secretário-Geral de Administração, Dr. Antonio José Ferreira da Trindade, procedeu à leitura do termo de posse, que consubstanciava o compromisso do novo Procurador-Geral no sentido de desempenhar com independência e exatidão os deveres do seu cargo, cumprindo e fazendo cumprir a Constituição Federal e as leis do País (artigo 92, § 1º, c/c o artigo 105, § 1º, do Regimento Interno).

Em seguida, o Presidente convidou o Procurador-Geral nomeado, Doutor Walton Alencar Rodrigues a assinar, juntamente com a Presidência, o termo de posse.

O Presidente concedeu, então, a palavra, na ordem: ao Ministro Adhemar Paladini Ghisi, designado para, em nome do Tribunal, saudar o Procurador-Geral recém-empossado e ao Procurador-Geral, Dr. Walton Alencar Rodrigues (v. os respectivos toques em Anexo Único a esta Ata).

Em conclusão, o Presidente, Ministro Homero dos Santos, expressou-se, também, em homenagem ao Procurador-Geral, Dr. Walton Alencar Rodrigues (v. texto junto ao mesmo Anexo Único desta Ata), tendo, ao final, agradecido o comparecimento das eminentes autoridades presentes e representadas, assim como das digníssimas Senhoras e Senhores, pelo brilho que emprestaram à solenidade, e comunicado a todos que o Procurador-Geral ofereceria a seguir, um coquetel no Salão Nobre da Casa, onde receberia os cumprimentos.

ENCERRAMENTO

Foi encerrada a Sessão Extraordinária às doze horas e, para constar, eu, Elenir Teodoro Gonçalves dos Santos, Secretária do Plenário, lavrei e subscrevi a presente Ata que, depois de aprovada, será assinada pelo Presidente do Tribunal.


ELENIR TEODORO GONÇALVES DOS SANTOS
Secretária do Plenário

Aprovada em 06 de maio de 1.998



HOMERO SANTOS
Presidente

ANEXO ÚNICO DA ATA Nº 14, DE 29.04.1998
 (Sessão Extraordinária do Plenário)

POSSE DE PROCURADOR-GERAL

Palavras proferidas, na Sessão Extraordinária do Plenário realizada em 29 de abril de 1998, quando tomou posse, no cargo de Procurador-Geral do Ministério Público junto a este Tribunal, o Doutor Walton Alencar Rodrigues:

- Tribunal;
- a) pelo Ministro Adhemar Paladini Ghisi, orador da cerimônia, em nome de todo o
 - b) pelo empossado, Procurador-Geral Walton Alencar Rodrigues; e
 - c) em conclusão, pelo Presidente, Ministro Homero dos Santos.

"Ama-se mais o que se conquistou com esforço" (Aristóteles)

Homenageou-me o Senhor Presidente do Tribunal de Contas da União, eminente Ministro Homero Santos, com a honrosa incumbência de saudar, em nome deste Colegiado, o novo e recém-empossado Procurador-Geral do Ministério Público junto à esta Corte de Contas, o Dr. Walton Alencar Rodrigues. Honrosa porque, mais do que o reconhecimento à viva inteligência e à inegável competência do ilustre Representante, a presente cerimônia festeja pessoa de minha alta estima, reforçada por sua amizade com meus filhos, nascida do convívio dos bancos universitários de Brasília, o qual em sua breve mas já consagrada jornada nesta Casa se afirmou, também, pela sobriedade, simplicidade e dedicada atenção no trato das tarefas administrativas e funcionais ao mesmo cometidas.

Homem de fala tranquila e ponderada, de pensamento conciso, claro e objetivo, nosso novo Procurador-Geral, filho do querido Estado de Goiás, jovem ainda, elegeu a ciência jurídica como meta a ser perseguida e conquistada.

Nesse intento, bacharelou-se, primeiramente, pela Universidade de Brasília. Depois, prosseguindo em sua formação acadêmica, cursou o Mestrado em Direito Público também na mesma Universidade, com destaque para sua aprovação em primeiro lugar no exame prévio de admissão. A tese escolhida, "O Princípio da Economicidade como Critério de Controle da Administração Pública", sempre atual e presente em todos os cenários e seminários mundiais, demonstrava sua preocupação com os assuntos pertinentes à ação deste Tribunal, como também revelava, à época, o amadurecimento da experiência vivenciada como Chefe de Administração da Auditoria do Senado Federal.

Estudioso infatigável desse importante ramo do conhecimento humano, herdou o Dr. Walton Alencar Rodrigues de seus pais o gosto pela pesquisa e pela prática do Direito. Seu ilustre pai, o Dr. Wilton Honorato Rodrigues, e sua genitora, a Dra. Maria Dácia Alencar Rodrigues, bacharéis com sólida formação em Ciências Jurídicas, destacaram-se no exercício profissional da advocacia, exercitando aquele, ainda, o importante cargo de Juiz do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, com sede nesta Capital Federal, atuando, nessas condições, como Juiz convocado, junto ao Tribunal Superior do Trabalho, em várias oportunidades.

Destaco, por oportuno e desde logo, alguns fatos singulares que acompanham a vida de nosso ilustre homenageado, relativamente à sua família e à vinculação de seus membros às coisas do Direito e deste Tribunal de Contas. Sua esposa, a Dra. Maria Isabel Galotti Rodrigues, dedicada companheira e amiga, que sempre o apoiou em todos os períodos de formação e conquista profissional, ocupa justa e merecida posição de destaque junto ao Ministério Público da União, no cargo de Procuradora Regional da República, nesta cidade de Brasília. Seu sogro, o eminente Ministro Luiz Octávio Galotti, de ilustre família catarinense, que figura entre os mais notáveis juristas da atualidade, (peço perdão por ferir sua reconhecida modéstia), ocupando desde 1984 o relevante cargo de Ministro do Supremo Tribunal Federal, já honrou este Plenário com sua marcante presença, como Ministro e Presidente, e ainda, como Chefe e integrante dos quadros do Ministério Público junto à Corte. E sua sogra, a querida dama, Sra. Iara Chateaubriand Pereira Dinis Galotti, de família de grande tradição nordestina, destacou-se ao serviço deste Tribunal no exercício de importantes atividades como integrante de seu valoroso corpo técnico.

Absolutamente convencido da importância dos estudos na materialização de seu ideal profissional, logrou o Dr. Walton Alencar Rodrigues aprovação em alguns dos mais concorridos e difíceis concursos públicos de nosso país. Assim sucedeu para a carreira administrativa do Banco do Brasil; para a carreira administrativa do Senado Federal; para Analista Legislativo do Senado Federal; para Técnico



Judiciário do Superior Tribunal de Justiça; para Promotor de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal; para Assessor Legislativo da Câmara dos Deputados; para Procurador da República do Ministério Público Federal; e finalmente para Procurador do Tribunal de Contas da União, em novembro de 1994.

Anteriormente a este último concurso público, o nosso novo e vocacionado Procurador-Geral já exercera cargos e funções de alta relevância no cenário jurídico do país. Primeiramente, no efetivo exercício da advocacia, tendo representado, por cinco anos nesta cidade de Brasília, perante os Tribunais Judiciários Superiores, o conceituado escritório de "Advocacia Gandra Martins". Depois, já integrante do corpo funcional do Estado, como Promotor de Justiça no Ministério Público do Distrito Federal. Mais recentemente, como Procurador da República do Ministério Público Federal, além desse, exerceu os cargos de Procurador-Chefe das Procuradorias da República nos Estados do Acre e Tocantins, e de Procurador Regional Eleitoral nos Tribunais Regionais Eleitorais dos mesmos Estados.

Neste Tribunal, desde 1994, motivado pelos desafios a que esta Corte é submetida permanentemente, e integrando um corpo de valorosos e dignos companheiros do Ministério Público - a quem, na oportunidade, renovamos as mais sinceras homenagens pelo seu relevante desempenho no âmbito desta Instituição mais que centenária - desenvolveu o Dr. Walton Alencar Rodrigues significativa atividade, buscando adequar, nos seus lúcidos pareceres, a aplicação da fria norma legal sem distanciamento do mundo real em que acontecem os fatos geradores, objeto do exame das ciências jurídicas.

Elevado ao cargo de Subprocurador-Geral, ocupou, por diversos períodos, a chefia do Ministério Público, atuando como Procurador-Geral em exercício, oportunidades em que se desincumbiu com maestria daquelas relevantes tarefas.

Bastante jovem, mercê de incontestáveis atributos, qualificações e méritos, é elevado, por nomeação do Exmo. Sr. Presidente da República, ao ápice desse Parquet Especializado, de indiscutível relevância na guarda da lei e na fiscalização de sua execução junto ao Tribunal de Contas da União.

Senhor Doutor Walton Alencar Rodrigues!

"Os dias prósperos não vem do acaso; são granjeados, como as searas, a muita fadiga e com muitos intervalos de desalento", (já lembrava Camilo Castelo Branco).

Sua tarefa é e será árdua, e estou ciente de que Vossa Excelência concordará comigo. Vivemos tempos de transformações rápidas e de turbulências constantes, em que as soluções convencionais nem sempre se apresentam adequadas à resolução dos problemas do nosso cotidiano. A missão constitucionalmente conferida a este Tribunal - da qual não se pode apartar o Ministério Público que junto a ele atua - é, ao mesmo tempo, paradoxalmente, estimulante e desalentadora dada a sua abrangência e complexidade. Participamos de uma permanente cruzada na qual nossos principais adversários são os entraves burocráticos e as estruturas arcaicas que depõem contrariamente à racionalidade, à eficácia das ações e à satisfação de relevantes interesses nacionais. Agora, mais que nunca, vivemos em meio a um cenário de extremos contrastes, em que os padrões de excelência verificados em alguns órgãos convivem estranhamente ao lado do obsoletismo de outros tantos. Mais que todos, os que laboramos neste Tribunal de Contas da União, por conta de suas atribuições e competências, somos levados diariamente a vivenciar problemas tão diversificados, dos diversos gestores, sobre questões que variam da complexidade do lançamento de títulos no mercado e do programa de privatização promovido pelo Governo Federal, à concessão de suprimentos de fundos por comandantes de quase esquecidos batalhões que atuam em regiões inóspitas do país. É dessa diversidade que advem a grande dificuldade em se exercitar a ampla competência desta Corte, em auxílio ao Congresso Nacional e em resposta à Sociedade brasileira.

Se as realidades são tão diversas, também não o deveriam ser os parâmetros e os instrumentos de avaliação da gestão utilizados por este Tribunal?

Chega-nos, agora, de forma inexorável e até avassaladora, a denominada "onda da globalização", que ocorre com tempo e hora marcada, exigindo a renovação dos conceitos e a apresentação de respostas prontas, sem que, por vezes, aqueles estejam perfeitamente entendidos e estas claramente delineadas. Somos convocados, hoje, por força das circunstâncias, no âmbito deste Tribunal ao debate de complexas questões de direito internacional, quando tratamos por exemplo, da criação de um Tribunal do Mercosul, ou da elaboração e implementação de inúmeros acordos de cooperação com entidades internas e internacionais.

Para esse verdadeiro desafio, cujo enfrentamento exigirá ações integradas e planejadas deste Plenário, dos órgãos e dos servidores da Superior Corte de Contas do País, será convocada, necessariamente a indispensável contribuição do ilustre empossando e do corpo de juristas que compõem o nosso Ministério Público.

A consciência dos tempos atuais não autoriza o enclausuramento de nossas ações nem uma posição xenófoba frente à globalização mundial nos diversos setores das atividades humanas.

Já afirmava Carlyle que "a soma das coisas é a infinita conjugação do verbo "fazer". É para essa obra comum, de tentar fazer o que precisa ser feito, que me valho desta cerimônia para significar que ela não serve apenas para uma exaltação pessoal, embora merecida, de um dos membros de nosso Ministério Público o qual, reconhecidamente e com todos os méritos, galgou seus degraus até atingir aquele mais elevado. Ela quer significar a reafirmação da valorização do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas da União e dos que o compõem, com o reconhecimento de que suas especificidades o tornam único, como, aliás, já proclamado pelo Supremo Tribunal Federal, ante o entendimento de que seus membros integram carreira singular com dedicação integral às causas tratadas no âmbito desta Casa.

Que esse significativo evento, de que todos somos partícipes e testemunhas, permita-nos exaltar a perfeita harmonia que permeia a relação entre os Colegiados e Membros desta Casa e os integrantes do Ministério Público que aqui atuam, voltados todos à obra comum de ajudar a construir uma Pátria mais justa e respeitada.

Nobre Procurador-Geral, Dr. Walton Alencar Rodrigues!

"A glória é como a rosa: aroma e espinhos". Vossa Excelência, nesta data, assume um legado de enorme tradição de trabalho, de independência e de sabedoria. Um legado construído, dentre outros, por homens da estirpe e da qualidade moral de Luiz Octávio Galotti, Ivan Luz, Francisco de Salles Mourão Branco, Laerte José Marinho e Sebastião Batista Affonso; de uma obra exemplar, merecedora de todos os encômios, pelos incontáveis sacrifícios exigidos, através de apreciável período de tempo, do Dr. Jatir Batista da Cunha, Procurador-Geral em exercício, em passado recente da história deste Tribunal, cuja desvelada e solitária representação do Ministério Público junto à Corte permitiu tivessem normal continuidade suas relevantes atividades Institucionais.



Senhoras e Senhores!

É momento de calar. É também hora de encerrar para recomeçar, com os sentidos postos no futuro, sabendo que somos capazes, todos os que nos ocupamos, nesta Corte, de servir ao Brasil.

Sejam, pois, essas derradeiras palavras as de sinceras felicitações ao Dr. Walton Alencar Rodrigues, aos seus digníssimos familiares e a todos os seus amigos e admiradores, que de uma maneira ou outra, contribuíram para a concretização desse alto momento na vida do ilustre empossado.

Muito obrigado.

T.C.U., Sala das Sessões Ministro Luciano Brandão Alves de Souza, em 29 de abril de 1998.


ADHEMAR PALADINI GHISI
Ministro

Gostaria que as minhas primeiras palavras fossem de agradecimento à generosa oração do Ministro decano Adhemar Paladini Ghisi. Eu apenas a posso creditar a uma amizade duradoura e recíproca, alimentada pela pública admiração que tenho pela fidalguia e pelo trabalho sério que nesta Casa realiza S. Exa..

Considero uma tarefa extremamente difícil, Sr. Presidente, expressar, com a brevidade e a objetividade devidas, neste discurso solene, todo um conjunto de sentimentos, expectativas e objetivos, que se avoluma e se consolida numa vida inteira dedicada a valores ligados ao direito e à justiça.

É para mim uma sublime honraria, a que espero Deus me ajude a fazer jus, a nomeação, pelo Presidente da República Fernando Henrique Cardoso, para o cargo de ápice de Procurador-Geral do Ministério Público junto a esta Corte, após ser eleito, no primeiro escrutínio, para compor lista tríplice, pelos meus estimados colegas de carreira.

A decisão de vir a servir a esta Corte, após me haver antes devotado inteiramente, por longos anos, aos Ministérios Públicos do Distrito Federal, Federal e Eleitoral, obedeceu a anseio há muitos anos traçado e implicou alteração sensível e proveitosa do quadro de rotinas profissionais já estabelecidas.

É certo que esses diferentes ramos do Ministério Público têm em comum os princípios constitucionais da unidade, da indivisibilidade e da independência funcional, inerentes e necessários à fiel consecução dos nobres misteres de defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis.

E como membro do Ministério Público, Senhor Presidente, sempre me vi imbuído da convicção de que a atuação do fiscal da lei, verdadeiro guarda inflexível desta, nas variadas esferas, ora emitindo pareceres, ora provocando a ação do órgão julgador, permite ao jurisdicionado uma como sensação objetiva de garantia e ao magistrado maior apuro na elevadíssima função de julgar.

O Ministério Público do Tribunal de Contas da União representa, contudo, faceta diferenciada dessa Instituição constitucionalmente definida pela unidade, pois situa-se como órgão oficiante perante Tribunal peculiar; Tribunal que integra o Poder Legislativo, embora também imbuído de funções judicantes e fiscalizatórias; Tribunal que detém competência para apreciar, não somente a legalidade estrita dos atos administrativos, mas, também, nos termos constitucionais, sua eficiência e, sobretudo, sua economicidade.

Ressalte-se que já não subsistem dúvidas a propósito da autonomia deste especial Ministério Público, exigida pela peculiaridade da competência da Corte perante a qual oficia, assim como também não as há acerca da autonomia funcional dos seus membros, integrantes de carreira própria, dotada das garantias até há pouco deferidas tão-somente aos membros da magistratura.

O ingresso nos quadros do Ministério Público do TCU representou, pois, para mim, a continuidade do exercício de idêntico munus público, mas desta feita vivenciado com toda a riqueza e com toda a dinâmica das óticas conjuntas do legislador, do administrador e do julgador, caracteres que tão bem definem os julgamentos desta Corte.

Aliás, Sr. Presidente, nessa nobilíssima função de julgar, aproxima V. Exa., seus nobres pares e, de modo geral, todos os juízes, de algum modo, de uma função divina, uma função que apreende os fatos do passado e, segundo eles, outorga os vereditos do presente, decidindo futuros, vidas, destinos, de toda a coletividade.

Nos meus misteres cotidianos, aprendi, Sr. Presidente, e continuo a aprender, nesta Casa, a cada dia, lições valiosíssimas de patriotismo, abnegação e devoção à causa pública, consagradoras de ideais merecedores de aplausos e de exemplo para as gerações porvindouras.

Entendo tratar-se de elevada honraria atuar nesta Corte junto a homens devotados aos nobres objetivos de divisar e estabelecer a trilha por que devem perpassar todos os administradores da Nação; a homens que, em inúmeras decisões, tem demonstrado à Administração a imperiosa necessidade de correção do curso que enceta, sob pena de perdas irreparáveis para o País; a homens que não hesitam em cumprir a Constituição e as leis, mesmo em face de interesses sobremodo poderosos, em prol de uma fiscalização efetiva de forma e de fundo, da racionalidade e da licitude, com que se fazem os gastos

públicos, resultantes de tributos, que nós outros todos pagamos; a homens, enfim, talhados pela arte de fiscalizar e de bem servir, escolados em instituições as mais proeminentes da República.

Neste momento especial, gostaria também de recordar Calamandrei, que considerava o cargo de Ministério Público o mais difícil, porque, como sustentáculo da acusação, deve ser tão parcial como um advogado e, como fiscal da lei, tão imparcial como um juiz. Disse então, no meu discurso de posse nesta casa, já há alguns anos, que esses atributos, vislumbrados por Calamandrei, são contraditórios em sua aparência, mas convergentes em sua unidade, devendo acompanhar-nos durante todo o exercício de nosso compromisso institucional.

E nesse compromisso institucional, é imperioso que sigamos sempre, em primeiro plano, a luz e a letra da Constituição, sem a qual as instituições esmaecem e perecem, sem a qual as leis são írritas e fenecem, sem a qual não há garantias, não há cidadania. Tenho sempre vivenciado o entendimento de que o compromisso com a Constituição deve permear cada atividade de fiscalização empreendida pelo preparado corpo de servidores que esta Casa soube tão bem talhar. A Constituição vem antes de tudo e deve ser obedecida pela totalidade das entidades estatais, da Administração direta e indireta, como bem sempre tem sabido fazer ver esta Corte, no exercício de suas amplíssimas competências constitucionais.

Antes de terminar, nesta solene ocasião, gostaria de prestar especial homenagem a todos os Procuradores-Gerais que me precederam no exercício do cargo, na pessoa do Dr. Francisco Mourão Branco, que se faz nesta solenidade representar por seu filho, também integrante do Ministério Público, Dr. Paulo Gonet Branco.

Termino, Sr. Presidente, com um especial agradecimento a minha esposa, Isabel, cujo carinho, apoio e compreensão sempre me foram assim tão essenciais. Agradeço aos meus pais aqui presentes, Maria Décia e Wilton Honorato Rodrigues, que me sempre tanto incentivaram ao longo desta árdua jornada; e aos meus sogros, Iara e Luiz Octávio Gallotti, cujos exemplos trabalho e dignidade procuro seguir. Agradeço, também, individualmente, a V. Exa., eminente Ministro Homero Santos, cuja gestão profícua na presidência, a exemplo de seus antecessores, prima pela seriedade, sobriedade e transparência; e ao conspícuo Vice-Presidente Ministro Iram Saraiva, na pessoa de quem saúdo e homenageio todo o meu querido Estado de Goiás; e a cada um dos Ministros desta Corte, pelo apreço e ensinamentos com que me têm agraciado. Agradeço, ainda, a todos os meus amigos e parentes que aqui muito me honram com suas estimadas e estimulantes presenças; por fim, agradeço a todos os funcionários desta Corte, muito especialmente aos do meu gabinete, pelos préstimos cotidianos com que sempre muito me têm auxiliado. Muito obrigado.

Wilton A. Rodrigues
Wilton Alencar Rodrigues

Palavras proferidas pelo Exmo. Sr. Ministro Homero Santos, Presidente do Tribunal de Contas da União, na solenidade de posse do Exmo. Sr. Walton Alencar Rodrigues no cargo de Procurador-Geral do Ministério Público junto ao TCU.

A posse do Dr. Walton Alencar Rodrigues no cargo de Procurador-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal é motivo de júbilo para esta Presidência e para toda a Instituição.

Desde seu ingresso no *Parquet*, no final de 1994, Sua Excelência nos tem brindado com reiteradas demonstrações de competência, discernimento, elevado espírito público e notável saber jurídico, particularmente em suas atuações junto ao Plenário. Isso nos permite antever uma trajetória de sucesso no honroso cargo em que agora é investido. Cargo que, diga-se de passagem, para orgulho desta Casa, já foi ocupado por um dos mais destacados magistrados do País, em todos os tempos, o insigne Ministro da Suprema Corte Luiz Octávio Pires e Albuquerque Gallotti.

É também digno de registro o fato de que, com esta solenidade, se consagram a forma de provimento e o salutar rodízio na direção do Ministério Público, previstos na Lei Orgânica e no Regimento Interno do Tribunal, o que vem fortalecer ainda mais sua autonomia e sua independência, indispensáveis ao exercício da nobre missão de guarda da lei e fiscal do interesse público.

Reservo, ainda, aqui um breve espaço para saudar o ilustre Subprocurador-Geral Dr. Jatir Batista da Cunha que, com sábia e serena atuação, esteve, nos últimos anos, à frente da Procuradoria. Todos, nesta Casa, são testemunhas dos valiosos contributos de Sua Excelência para o contínuo aperfeiçoamento dos trabalhos desenvolvidos pelo Tribunal.

Encerro estas poucas palavras com votos de pleno êxito ao Dr. Walton Alencar Rodrigues em suas novas funções.

A Presidência agradece a todos que com suas presenças abrilhantaram esta solenidade.

Muito obrigado.

Sala das Sessões, 29 de abril de 1998.



HOMERO SANTOS

Presidente do TCU